



DECRETO Nº 09/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**DECRETO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba; usando de suas atribuições legais com base na da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 08/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instalado o COMITÊ DE CRISE no âmbito do município para acompanhamento, centralização e decisão das informações sobre as consequências das fortes chuvas e alagamentos ocorridos no município de Nova Palmeira-PB no dia 14/04/2024.

Art. 2º - O Comitê de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades quanto às medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da Calamidade Pública de Importância Municipal, decorrente das fortes chuvas ocorridas no dia 14/04/2024, com determinações por ata ao prefeito.

Art. 3º - O Comitê Gestor da Crise será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I. Representante da Secretaria de Administração – Ilza Dantas de Mendonça
- II. Representante da Secretaria de Saúde – Walesca Denally Bezerra
- III. Representante da Secretaria de Agricultura – Nilton Ferreira Santos
- IV. Representante da Secretaria de Infraestrutura – Ariclenes Dantas de Medeiros
- V. Representante da Secretaria de Educação – Macksuedina dos Santos Sousa
- VI. Representante da Secretaria de Assistência Social – Manailma de Fátima Santos
- VII. Coordenador da Defesa Civil – Francisco de Assis Dantas

Art. 4º - A participação no Comitê Gestor de Crise será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira – PB, 15 de Abril de 2024.

AILTON GOMES
MEDEIROS:45069670468
Ailton Gomes Medeiros
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por
AILTON GOMES
MEDEIROS:45069670468
Dados: 2024.04.15 14:19:42 -03'00'